



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2024

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2024.00005971-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2024

CONTRATO Nº: 22/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 440.521,20 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, pela Diretora Administrativa Financeiro e pelo Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa : **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Americana/SP, na Rua Orlando Dei Santi, 1440 – Vila Belvedere - CEP 13.477-000, inscrita no CNPJ/MF nº 65.723.520/0001-78 e Inscrição Estadual nº 165.108.943.111, representada neste ato por sua Sócia Gerente, **Sra. ELIANA APARECIDA AZANHA MAIA**, portadora do RG nº 18.168.817-7, SSP/SP e inscrita no CPF nº 027.923.338-80 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se a vigência do Contrato **22/2024** por um período de 12 (doze) meses, com início em **22/11/2026** e término em **21/11/2027**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Aditamento, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2024.00005971-40, Pregão Eletrônico Nº 09/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Reajusta-se o Contrato **22/2024**, sendo o índice aplicado **3,67 % (IPC – FIPE)**, passando a vigorar os novos valores em **22/11/2026**, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO //(Locação por dia. Com operador, combustível, deslocamento e manutenção.)	DIÁRIAS ESTIMADAS (12 MESES)	VALOR OFERTADO POR DIÁRIA	VALOR ANUAL ESTIMADO
2	Máquina mini escavadeira com esteira, a diesel, motor 15 hp mínimo, profundidade mínima de escavação 2,5 metros, cabine fechada. Com no máximo 15 anos de fabricação.	360	R\$ 1.223,67	R\$ 440.521,20



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se o Item 10.1 da **CLÁUSULA DÉCIMA** do Contrato 22/2024, em decorrência de adequação da Dotação Orçamentária, codificada sob novo nº: **04 23 692 2051 4242 33.90.39.**

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATADA** deverá apresentar ao Gestor do contrato, em até 30 (trinta) dias da data de início do Aditamento, a renovação da Garantia Contratual, perfazendo o valor de **R\$ 22.026,06 (vinte e dois mil, vinte e seis reais e seis centavos)**, num percentual de **05% (cinco por cento)** do Valor Total Estimado.

E, lida e achada conforme, o presente aditamento segue assinado eletronicamente, pelos representantes da CONTRATANTE e pelo representante da CONTRATADA, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados neste Aditamento, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente -SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
Diretora Adm. Financeiro -SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Téc. Operacional - SETEC
CPF: 172.819.608-67

ELIANA APARECIDA AZANHA MAIA
Sócia/Gerente - GRAMACON
CPF: 027.923.338-80



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2024.00005971-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2024

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 22/ 2024

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 440.521,20 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.914.948-70	Diretora Fin/Adm - SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Téc. Op. - SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
ELIANA APARECIDA AZANHA MAIA	027.923.338-80	Sócia/Gerente -GRAMACON	gramacon@gmail.com

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**



ASSINATURAS